



EDITAL 10/2022/EAGRO/UFRR - MOBILIDADE INTERNA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

1. DO OBJETO

A Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo como base o Art. 44 do Regimento Interno, faz saber pelo presente Edital que nos dias **07 e 08 de abril de 2022** estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2022.1** para **Mobilidade Interna de alunos matriculados no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do 3º ano, no ano letivo de 2022**, para o **Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA do 3º ano, assim como modalidade PROEJA para modalidade SUBSEQUENTE**, oferecidos pela Escola Agrotécnica – EAgro/UFRR – Campus Murupu.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo 2022.1 será regido por este ato convocatório, executado e realizado pela Escola Agrotécnica – EAGRO/UFRR – Campus Murupu, no município de Boa Vista-RR.

2.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da COMISSÃO DE SELEÇÃO da Escola Agrotécnica, situada no Campus Murupu, Rodovia BR 174, km 35, Zona Rural, Boa Vista – RR. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo bem como todas as informações a ele pertinentes.

2.3. Os discentes ativos que estiverem com matrícula “trancada” deverão solicitar, o “destrancamento” para realizar a inscrição na Processo Seletivo de Mobilidade Interna 2022.1.

2.3.1. A classificação do discente na MOBILIDADE INTERNA 2022.1, será obtida por meio da soma das médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cursadas pelo aluno no Semestre 2021.2, **denominada de MÉDIA GLOBAL**.

2.3.2. O discente que atingir a **maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o primeiro classificado, o que atingir a **segunda maior MÉDIA GLOBAL** será considerado o segundo classificado, e assim sucessivamente.



2.3.3. Para a habilitação ao curso:

2.3.4. Ter idade mínima de **18 (dezoito) anos** completados até **28 de março de 2022**.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.

3.2. Serão oferecidas um total de **45 (quarenta e cinco) vagas**, conforme quadro abaixo:

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Ensino Médio na Modalidade de Educação Profissional de Jovens e Adultos – PROEJA – 3º ANO	Matutino	40

Nº	CURSO	TURNO	VAGAS
02	Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Matutino	05

4. DA VALIDADE

4.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2022.1, nas vagas do subitem 3.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela EAgro-UFRR, contidas neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Registro Escolar da EAgro-UFRR - Campus Murupu -, em endereço constante no item 2.2, e no Bloco IV - Sala Murupu nº 16 - Campus Paricarana, das 08h às 16h, mediante as seguintes etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA - CAMPUS MURUPU



- 5.2.1. Apresentação de documentação oficial com foto (original e xerox);
- 5.2.2. Preenchimento da ficha e do comprovante de inscrição;
- 5.2.3. Histórico Escolar com as médias das disciplinas em **Língua Portuguesa e Matemática** referentes ao **segundo Semestre de 2021** (ou 3º e 4º Bimestres, quando aplicável) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio para os que desejam **mobilidade** para o **Terceiro Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio-PROEJA;** (original e xerox).
- 5.2.4. Certificado de habilitação no **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)** para os que desejam **mobilidade do PROEJA** para o **SUBSEQUENTE**.
- 5.3. **Serão anuladas as inscrições e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório do requisito exigido no subitem 2.4 deste edital.**
- 5.4. **AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, DISPONDO À EAgro/UFRR O DIREITO DE EXCLUIR DO PROCESSO SELETIVO AQUELE QUE FORNEÇA DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS, COM SUAS SANÇÕES LEGAIS.**
- 5.5. É vetada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.
- 5.6. A EAgro-UFRR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida.
- 5.7. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.
- 5.8. A inscrição no Processo Seletivo implica em aceitação irrestrita dos termos deste edital.
- 5.9. **Ao obter o Comprovante de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente os dados nele registrados e das condições estabelecidas pela EAgro-UFRR.**
- 5.10. No dia **11 de abril de 2022**, será homologada e divulgada a relação dos candidatos inscritos nos murais de avisos da EAgro-UFRR Campus Murupu e na página institucional da EAGRO/UFRR (<https://ufrr.br/eagro/>); caso haja qualquer inconsistência em sua confirmação de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à COMISSÃO DE SELEÇÃO apresentando a



documentação pertinente no dia **12 de abril de 2022**, das 8h às 12h, a ser entregue na Secretaria de Registro Escolar da EAgro-UFRR . **No dia 13 de abril de 2022, será homologada e divulgada a relação definitiva dos candidatos inscritos após as 15h.**

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única (Análise do Histórico Escolar), na sede da EAgro-UFRR, no período de **14 e 15 de abril de 2022**, conforme discriminado no subitem 2.3.1.

6.2. No dia **18 de abril de 2022**, será divulgado resultado preliminar do Processo Seletivo objeto deste edital.

6.3. No dia **19 de abril 2022**, caso haja qualquer inconsistência em relação ao resultado preliminar, o candidato deverá dirigir-se à COMISSÃO DE SELEÇÃO via requerimento protocolado na Secretaria Escolar da EAgro ou na sala Murupu, Bloco IV, das 08h às 12h.

6.4. No dia **20 de abril de 2022, a partir das 17h**, será publicado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**. Os resultados serão publicados no site da EAgro e nos murais da escola.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que:

7.1.1. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.2.1 ou em caso de perda, roubo ou furto anexar o Boletim de Ocorrência.

7.1.2. Não apresentar os documentos exigidos nos itens 5.2.2 a 5.2.4 deste edital.

7.1.3. Usar ou tentar usar meios ilegais para a realização de sua inscrição.

7.1.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos servidores designados a coordenar o processo seletivo.

7.1.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2. A Classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos



obtidos por meio da **MÉDIA GLOBAL**, de acordo com o número de vagas oferecidas para os Cursos, conforme quantidade prevista no subitem 3.2.

7.3. Os candidatos terão como nota final, para fins de classificação, a **MÉDIA GLOBAL** de todas as notas de Língua Portuguesa e Matemática na última série em que estava matriculado.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
- b) Maior pontuação em Língua Portuguesa.
- c) Maior idade.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. O resultado preliminar estará disponível nos murais de avisos da EAgro-UFRR e na página institucional (eagro.ufrr.br), no dia **18 de abril de 2022**.

9.2. No dia **19 de abril de 2022, das 8h às 12h**, os candidatos poderão interpor recursos contra o Resultado Preliminar na Secretaria da EAgro-UFRR, de acordo com as instruções contidas no ANEXO I.

9.3. No dia **20 de abril de 2022**, será divulgado resultado final do Processo Seletivo objeto deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os Candidatos classificados no Processo Seletivo deverão comparecer no horário de **8h as 16h, nos dias 22 e 23 de abril de 2022**, junto à Secretaria da EAgro-UFRR - Campus Murupu para realização da matrícula.

10.2. Caberá à Secretaria Escolar da EAgro verificar a necessidade de alguma documentação pessoal do aluno e assim proceder ao remanejamento interno.

10.3. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA - CAMPUS MURUPU**



considerado desistente, sendo substituído pelo candidato seguinte, de acordo com Edital de convocação e ordem de classificação.

10.4. Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem amparo legal ou justificativa plausível, a critério da Coordenação de Curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A EAgró-UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito deste Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAgró-UFRR.

11.3. A EAgró-UFRR divulgará a relação dos candidatos selecionados por meio impresso e eletrônico.

11.4. Não será feita revisão da análise curricular diretamente com o candidato.

11.5. Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO da EAgró-UFRR.

Boa Vista-RR, xx de março de 2022



CRONOGRAMA

EDITAL 10/2022/EAGRO/UFRR - MOBILIDADE INTERNA DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Atividade	Data
Publicação do Edital	04/04/22
Impugnação do Edital	05/04/22 a 06/04/2022
Período de inscrições	07/04/22 e 08/04/2022
Homologação e divulgação dos inscritos	11/04/22
Prazo de recurso das inscrições	12/04/22
Resultado Final das homologações das inscrições	13/04/22
Análise do Histórico Escolar	14/04/22 a 15/04/22
Resultado preliminar	18/04/22
Recursos ao resultado preliminar	19/04/22
Resultado do julgamento dos recursos	20/04/22
Resultado Final	20/04/22
Matrícula	22/04/22 e 23/04/22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA - CAMPUS MURUPU**



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
Portaria EAGRO/UFRR nº 10/2022**

Marcilino Rocha de Sousa
Presidente

Fernando Gomes de Souza
Membro

Francisco dos Santos Silva
Membro

Wilson Botelho do Nascimento Filho
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA - CAMPUS MURUPU



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 10/2022/EAGRO/UFRR - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Completo:

Filiação:

CPF:

R.G.:

Endereço para correspondência:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones: res ()

Cel: ()

com: ()

E-mail:

Assinalar um "X" na opção de Interesse:

Mobilidade Interna (SOMENTE PARA ALUNOS DA EAGRO):

() DO 3º ANO DO EMI PARA O 3º ANO DO PROEJA

() DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE MATUTINO

Assinatura Candidato

Assinatura Secretaria

Boa Vista-RR, de

de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA - CAMPUS MURUPU



EDITAL RECIBO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 10/2022/EAGRO/UFRR

Nome Completo:

Mobilidade Interna (SOMENTE PARA ALUNOS DA EAGRO):

PROEJA

() DO 3º ANO DO EMI PARA O 3º ANO DO PROEJA

() DO PROEJA PARA O SUBSEQUENTE MATUTINO

Assinatura Candidato

Assinatura Secretaria EAgro

Data:

Hora:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA - CAMPUS MURUPU**



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS EDITAL Nº 10/2022/EAGRO/UFRR

CURSO:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

TIPO DE RECURSO (Exemplo: Recurso para Pontuação Preliminar):

OBJETO DO RECURSO (MOTIVO):

FUNDAMENTAÇÃO:



UFRR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA - CAMPUS MURUPU



EAGRO

OBSERVAÇÕES:

- a. O candidato deverá protocolar o seu recurso manuscrito (em letra de forma e legível) ou digitado;
- b. Cada objeto de recurso deverá ser apresentado em folha separada e em 2 (duas) vias;
- c. Cada objeto de recurso deve ser bem fundamentado, inclusive, indicando fontes;
- d. Serão apreciados somente os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.
- e. O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados.
- f. Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação dentro do limite de vagas.

Data: ____/____/____

Hora da entrega: ____:____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do servidor do protocolo: _____